



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 082 DE 10 de Março de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Designar**, o Senhor **NICOLAU ESPERIDIÃO NETO** como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS** no âmbito do município de Muqui – ES, nas diretrizes do Artigo 5º, § Único da Lei 795 de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, segunda-feira, 10 de março de 2025.


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 10/03/2025


Nicolau Esperidião Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças